Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 037/2025

O Vereador que este subscreve "requer" a mesa, ouvir do plenário conforme as normas regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte Indicação:

Obedecendo as disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de INFRAESTRUTURA, RODRIGO MONTEIRO, construção de ponte de concreto do Ribeirão Sitio e Buriti da Chapada.

JUSTIFICATIVA

Chamamos a atenção da gestão para verificar uma situação "in loco" quanto a questão dessas pontes, para substitui-las por pontes de concretos, para sanar problema que geralmente se tornou até crônico, que sempre ocorre, que é o comprometimento dessas pontes de madeiras, geralmente acaba trazendo transtornos para os moradores, quanto da passagem de veículos.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 05 DE FEVEREIRO DE 2025

José Lucas Pereira

Vereador/PP